DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 28 de maio de 2024 | Ano IV | Edição nº 611

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Gabinete 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Departamento de Recursos Humanos 4
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

GABINETE

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5239/2024

"**Dispõe** sobre a prorrogação de prazo para conclusão da apuração eventual responsabilidade funcional de servidor;

"**Considerando** a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e a nomeação da comissão através da portaria nº 5182/2024;

'**Considerando** o oficio de 08 de maio de 2024, em que a comissão solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/2024, por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de maio de 2024

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5238

De 28 de maio de 2024.

"**Considerando** o Pedido de Demissão do Servidor Público, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021";

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido do Servidor Sr. **ROQUE APARECIDO RIBEIRO**, do emprego de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS, REF.B1,** R$ 1.493,87 (Mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de maio de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A4B2946BBA0E49CCB20950ACC26E94EA

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
A4B2946BBA0E49CCB20950ACC26E94EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 28/05/2024 10:19:43
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 28/05/2024 10:36:41
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A4B2946BBA0E49CCB20950ACC26E94EA